

2 O servidor manifestará o interesse, em até 5 (cinco) dias, mediante o protocolo de requerimento, acompanhado da documentação constante no Anexo III deste edital e da indicação do membro titular do órgão de execução objeto da indicação, e, em caso de servidor lotado em outra promotoria ou comarca, também da anuência da chefia imediata.

2.1 nos casos de cargo com exercício em mais de uma promotoria de justiça, a indicação deverá ser consensual entre os respectivos titulares.

2.2 Não havendo consenso, a indicação caberá ao membro da promotoria de justiça com a maior demanda, de acordo com a ordem indicada nos Anexos I e II do Provimento nº 046/2017.

2.3 Na hipótese do subitem 2.1, havendo um promotor de justiça titular e outro em respondência, a indicação caberá ao titular.

2.4 Estando o órgão de execução vago ou com o seu titular afastado das funções por prazo indeterminado ou superior a seis meses, a indicação ficará a cargo do promotor de justiça em respondência.

3. Serão indeferidos os requerimentos intempestivos ou apresentados em desacordo com o disposto no item 2 e subitens, ressalvado o disposto no item 3.1.

3.1 As pendências detectadas na documentação serão informadas, mediante e-mail institucional, ao promotor de justiça que indica e ao servidor interessado, devendo ser sanadas em até 5 (cinco) dias, a contar da ciência.

4 O servidor efetivo, investido no cargo em comissão de Assessor Jurídico I, cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, conforme o disposto no Artigo 24, § único da Lei Estadual nº 14.043/2007, atendido o disposto no Provimento nº 77/2013 e alterações.

5 Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça.

6 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publicações necessárias.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 5 de abril de 2018.

Plácido Barroso Rios
Procurador-Geral de Justiça

Relatório de Gestão Fiscal
Fortaleza, 27 de março de 2018

RGF DO 3º QUADRIMESTRE DE 2017, período de janeiro/2017 a dezembro/2017, para fins de verificação do cumprimento dos limites estabelecidos no referido diploma legal. (vide anexo) FONTE: ASPLAN/MPCE.

Relatório de Gestão Fiscal
Fortaleza, 27 de março de 2018

RGF 3º QUADRIMESTRE DE 2016, período de janeiro/2016 a dezembro/2016, para fins de verificação do cumprimento dos limites estabelecidos no referido diploma legal. Acórdão nº 0002/2018 – TCE/CE. (Vide anexo) FONTE: ASPLAN/MPCE.

Portaria Nº 015/2018/NUPAD
Fortaleza, 6 de abril de 2018

O EXMO. SR. PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO, COORDENADOR DO NÚCLEO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, com supedâneo no art. 176 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará, e no uso das atribuições delegadas que confere o art. 2º, §1º, alínea b, do Provimento nº 12/2008, com redação dada pelo Provimento nº 49/2008;

CONSIDERANDO os motivos apresentados pela Comissão Sindicante designada através da Portaria nº 003/2018-NUPAD, Processo nº 6386/2018-7, quanto a necessidade de dilação do prazo para conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 209, §5º, da Lei 9.826/1974;

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, a partir do dia 07/04/2018, o prazo para conclusão da Sindicância instaurada através da Portaria nº003/2018/NUPAD, datada de 28 de fevereiro de 2018, para a realização de diligências necessárias para instrução do feito.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, NÚCLEO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES, Fortaleza, 06 de abril de 2018.

José Maurício Carneiro
Procurador de Justiça
Coordenador do NUPAD

Portaria Nº 1994/2018 - SERH
Fortaleza, 16 de março de 2018

O SECRETÁRIO-GERAL, HALEY DE CARVALHO FILHO, no uso de suas atribuições legais, conforme inteligência do art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.482, de 31 de julho de 1995, e de acordo com a delegação contida na Portaria nº 1813/2018, de 12 de março de 2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público nº 282, de 12 de março de 2018, c/c o art. 45, do Provimento nº 011/2017.

CONSIDERANDO a necessidade de observância ao disposto no Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei das Licitações e Contratos Administrativos), o teor do Provimento nº 180/2014, alterado mediante o Provimento nº 015/2017, e do Processo Físico nº 6053/2018-3 SP-PGJ/CE.

RESOLVE:

DESIGNAR, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA, o servidor WALKER PINTO DE SOUSA, Técnico Ministerial, matrícula funcional nº 168.245-1-8, como Pregoeiro da Procuradoria-Geral de Justiça, os servidores CLÁUDIA LÚCIO DE MEDEIROS, Técnico Ministerial, matrícula funcional nº 168.252-1-2, integrante da Equipe de Apoio e FRANCISCO SAMIR BARROS LEAL REIS ALVES, Técnico Ministerial, matrícula funcional nº 218.215-1-9, integrante da Equipe de Apoio, como Pregoeiros substitutos automáticos, bem como a servidora ANA CLÁUDIA MARTINS TEIXEIRA, Técnico Ministerial, matrícula funcional nº 218.088-1-4, como suplente da Equipe de Apoio.

CONCEDER, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA E DURANTE O PERÍODO DA DESIGNAÇÃO, a Gratificação por Encargo de Licitação, de que trata o Art. 5º, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2.008, combinado com os incisos II e IV, Art. 17, do Provimento nº 180/2014, combinado com a Portaria nº 1426/2015, publicada no Diário da Justiça de 4 de março de 2015, no valor de 3.177,78 (três mil, cento e setenta e sete reais e setenta e oito centavos), para o Pregoeiro da Comissão, e R\$ 1.114,55 (um mil, cento e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), para a Equipe de Apoio. FICA REVOGADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA, A PORTARIA Nº 6623/2017, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017, PUBLICADA NO DOMP DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 16 de março de 2018.

HALEY DE CARVALHO FILHO
Secretário-Geral

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Republicado por incorreção(*)

Portaria Nº 2382/2018 - SERH
Fortaleza, 5 de abril de 2018

O SECRETÁRIO-GERAL, HALEY DE CARVALHO FILHO, no uso de suas atribuições legais, conforme inteligência do art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.482, de 31 de julho de 1995, e de acordo com a delegação contida na Portaria nº 1813/2018, de 12 de março de 2018,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Plácido Barroso Rios
Vice procurador(a)-Geral de Justiça
Vanja Fontenele Pontes
Secretário-Geral:
Haley de Carvalho Filho



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará



O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento às determinações contidas no art. 54, combinado com o art.55, alínea "a" e parágrafo 2º da LC nº 101 de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal torna público o **Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2016, período de janeiro/2016 a dezembro/2016**, para fins de verificação do cumprimento dos limites estabelecidos no referido diploma legal. Fortaleza, 27 de março de 2018.

Acórdão nº 0002/2018 – TCE/CE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	337.878.725,17	
Pessoal Ativo (1)	298.538.409,13	
Pessoal Inativo e Pensionistas (2)	39.011.041,12	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	329.274,92	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	(44.497.551,16)	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária (3)	(2.540.955,29)	
Decorrentes de Decisão Judicial	(77.986,08)	
Despesas de Exercícios Anteriores	(2.867.568,67)	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	(39.011.041,12)	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	293.381.174,01	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.831.937.421,85	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	29.769.979,32	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	17.802.167.442,53	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	293.381.174,01	1,65
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <2%>	356.043.348,85	2,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <1,90%>	338.241.181,41	1,90
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF - <1,80%>	320.439.013,97	1,80

FONTE: Sistema de Gestão Governamental por Resultados – s2gpr, SEFAZ, 26/01/2017. 14:25.

Notas:

(1) Não foram consideradas as seguintes despesas de caráter indenizatório:

a) abono de permanência - **R\$ 3.857.334,41** (Resolução TCE/CE nº 2582/2009 – DOE 28.12.2009);

b) ajuda de custo - **R\$ 111.448,06 de caráter indenizatório.**

(2) Não considerado os gastos com pensionistas, Resolução 2230/2010 – TCE/CE (processo nº 03052/2008-0).

(3) Despesa correspondente às indenizações de férias não gozadas, pagas aos membros do MPCE por ocasião da aposentadoria.

(4) A **Receita Corrente Líquida ajustada pela SEFAZ**, conforme ofício nº 130/2017-GAB/SEFAZ, de 31/07/2017, processo nº 29171/2017-8, trazia o montante de R\$ 97.568,00 a título de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais do exercício de 2016.

Fortaleza, 27 de março de 2018.

PLÁCIDO BARROSO RIOS
Procurador-Geral de Justiça

Naiana Corrêa Lima Peixoto
Secretária de Finanças

Teresa Jacqueline de Mesquita Ciríaco
Coordenadora Geral de Controle e Auditoria Interna



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESCRIÇÃO	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	JAN/16	FEV/16	MAR/16	ABR/16	MAI/16	JUN/16	JUL/16	AGO/16	SET/16	OUT/16	NOV/16	DEZ/16		TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	27.561.429	28.984.162	23.351.495	25.481.036	25.892.706	35.004.926	27.200.293	25.490.549	26.835.493	25.027.711	24.699.247	42.349.676	337.878.725	-
Pessoal Ativo	24.606.843	26.039.733	20.341.120	22.506.929	22.863.981	31.875.124	22.610.426	22.466.591	23.811.535	22.003.753	21.675.289	37.737.086	298.538.409	-
Pessoal Inativo e Pensionista (1)	2.954.587	2.944.430	2.946.620	2.974.108	2.960.223	2.997.043	4.525.609	3.023.958	3.023.958	3.023.958	3.023.958	4.612.590	39.011.041	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	63.756	-	68.501	132.760	64.259	-	-	-	-	-	329.275	-
DESPAS NÃO COMPUTADAS	(2.954.587)	(4.878.546)	(2.979.688)	(3.147.599)	3.200.837	(3.533.375)	(4.905.549)	(3.069.397)	(3.150.115)	(3.031.411)	(3.170.551)	(6.475.895)	(44.497.551)	-
(-) Inativos com recursos vinculados	(2.954.587)	(2.944.430)	(2.946.620)	(2.974.108)	(2.960.223)	(2.997.043)	(4.525.609)	(3.023.958)	(3.023.958)	(3.023.958)	(3.023.958)	(4.612.590)	(39.011.041)	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	-	(1.907.732)	(33.069)	(173.491)	(214.800)	(157.627)	(1.235)	(37.985)	(110.421)	-	(139.140)	(92.069)	(2.867.569)	-
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	(26.385)	-	-	(371.252)	(371.252)	(371.252)	-	(8.283)	-	-	(1.763.783)	(2.540.955)	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-	-	(25.813)	(7.453)	(7.453)	(7.453)	(7.453)	(7.453)	(7.453)	(7.453)	(77.986)	-
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (III) = (I - II)	24.606.843	24.105.616	20.371.807	22.333.437	22.691.869	31.471.551	22.294.744	22.421.152	23.685.376	21.996.300	21.528.696	35.873.780	293.381.174	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	VALOR												% SOBRE A RCL AJUSTADA	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	17.831.937.421,85												-	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	17.802.167.442,53												-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	293.381.174,01												1,65	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	356.043.348,85												2,00	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	338.241.181,41												1,90	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	320.439.013,97												1,80	

FONTE: Sistema de Gestão Governamental por Resultados – s2gpr, SEFAZ, 26/01/2017, 14:25.

(1) Não foram consideradas as seguintes despesas de caráter indenizatório:

a) abono de permanência – R\$ 3.857.334,41 (Resolução TCE/CE nº 2582/2009 – DOE 28.12.2009);

b) ajuda de custo – R\$ 111.448,06 de caráter indenizatório.

(2) Não considerado os gastos com pensionistas. Resolução 2230/2010 – TCE/CE (processo nº 03052/2008-0).

(3) Despesa correspondente às indenizações de férias não gozadas, pagas aos membros do MPCE por ocasião da aposentadoria.

(4) A Receita Corrente Líquida ajustada pela SEFAZ, conforme ofício nº 130/2017-GAB/SEFAZ, de 31/07/2017, processo nº 29171/2017-8, trazia o montante de R\$ 97.568,00 a título de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais do exercício de 2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

RGF- Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea 'a') R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)' (f) = (a - (b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Mão Pagos		Restos a Pagar e Não Empenhados e Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	-			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	395.358,71	-	-	-	-	395.358,71	-	-	
FONTE 82 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Convênio nº 792316/2013-SENACON	200.917,73	-	-	-	-	200.917,73	-	-	
FONTE 88 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PRIVADOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	47.145,50	-	-	-	-	47.145,50	-	-	
FONTE 12 - ALIENAÇÃO DE BENS	147.295,48	-	-	-	-	147.295,48	-	-	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	37.376.196,45	-	7.153.575,72	14.985,34	5.792.699,02	24.414.936,37	3.240.492,63	-	
FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	18.347.206,69	-	7.153.575,72	14.985,34	5.783.252,75	5.395.392,88	2.665.628,25	-	
FONTE 01 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	906.866,86	-	-	-	9.446,27	897.420,59	97.484,38	-	
FONTE 70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	18.122.122,90	-	-	-	-	18.122.122,90	477.380,00	-	
TOTAL (III) = (I + II)	37.771.555,16	-	7.153.575,72	14.985,34	5.792.699,02	24.810.295,08	3.240.492,63	-	

FONTE: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - s2gpr (SEFAZ) e Conciliação Bancária (SEFIN/PGJ), 26/07/2017, 08:57.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

LRF, art. 48 – Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente líquida	17.831.937.421,85
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	29.769.979,32
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	17.802.167.442,53
DESPESA COM PESSOAL	VALOR
Despesa Total com Pessoal – DTP	293.381.174,01
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	356.043.348,85
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	338.241.181,41
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR
Dívida Consolidada Líquida	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-
GARANTIAS DE VALORES	VALOR
Total das Garantias Concedidas	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR
Operações de Crédito Internas e Externas	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	3.240.492,63
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	24.810.295,08

FONTE: Sistema de Gestão Governamental por Resultados – s2gr (SEFAZ) e Conciliação Bancária (SEFIN/PGJ), 26/07/2017. 08:57.

Fortaleza, 27 de março de 2018.

PLÁCIDO BARROSO RIOS
 Procurador-Geral de Justiça

Naiana Corrêa Lima Peixoto
 Secretária de Finanças

Teresa Jacqueline de Mesquita Ciríaco
 Coordenadora-Geral de Controle e Auditoria Interna